



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO N.º 1993 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2017 – Lei Municipal n.º 1048 de 21 de setembro de 2016 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2017 – Lei Municipal n.º 1056 de 24 de novembro de 2016, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 695.400,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1099 de 28 de novembro de 2017.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Conta 000002

Órgão 02 – Executivo

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Funcional 04.122.0002 – Coordenação Superior

Projeto/Atividade 2.004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências

Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.00.1110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor Suplementado - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Conta 000008

Órgão 02 – Executivo

Unidade 02 – Procuradoria

Funcional 02.061.0002 – Coordenação Superior

Projeto/Atividade 2.006 – Sentenças Judiciais - Precatórios

Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.00.1110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor Suplementado - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Conta 000009

Órgão 02 – Executivo

Unidade 02 – Procuradoria

Funcional 02.061.0002 – Coordenação Superior

Projeto/Atividade 2.006 – Sentenças Judiciais - Precatórios

Categoria Econômica 3.1.90.13.00.00.00.00.1110 – Obrigações Patronais

Valor Suplementado - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Conta 000016

Órgão 02 – Executivo

Unidade 03 – Administração e Planejamento

Funcional 04.123.0005 – Administração e Planejamento

Projeto/Atividade 2.007 – Manutenção da Administração Geral

Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.00.1110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor Suplementado - R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal

Conta 000017

Órgão 02 – Executivo

Unidade 03 – Administração e Planejamento

Funcional 04.123.0005 – Administração e Planejamento

Projeto/Atividade 2.007 – Manutenção da Administração Geral

Categoria Econômica 3.1.90.13.00.00.00.00.1110 – Obrigações Patronais

Valor Suplementado - R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Continuação do Decreto nº1993 de 28 de novembro de 2017.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000025
Órgão 02 – Executivo
Unidade 04 – Finanças
Funcional 04.123.0005– Administração e Planejamento
Projeto/Atividade 2.009 – Manutenção do Setor de Finanças
Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.1110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor Suplementado - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000031
Órgão 02 – Executivo
Unidade 05 – Segurança Pública
Funcional 06.182.0005– Administração e Planejamento
Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção da Segurança Pública Municipal
Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.1110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor Suplementado - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000056
Órgão 03 – Assistência Social Geral
Unidade 02 – Conselho Tutelar
Funcional 08.243.0004 - Manutenção do Serviço Social
Projeto/Atividade 2.034 – Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.3.90.36.00.00.00.1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Suplementado - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000092
Órgão 07 – Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional 10.301.0009 - Manutenção do Sistema de Saúde
Projeto/Atividade 2.022 – Manutenção do Sistema Único de Saúde
Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.1310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor Suplementado - R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000094
Órgão 07 – Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional 10.301.0009 - Manutenção do Sistema de Saúde
Projeto/Atividade 2.022 – Manutenção do Sistema Único de Saúde
Categoria Econômica 3.1.90.13.00.00.00.1310 – Obrigações Patronais
Valor Suplementado - R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000099
Órgão 07 – Saúde
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional 10.301.0009 - Manutenção do Sistema de Saúde
Projeto/Atividade 2.022 – Manutenção do Sistema Único de Saúde
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.1310 – Material de Consumo
Valor Suplementado - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Continuação do Decreto nº1993 de 28 de novembro de 2017.

Unidade Gestora - Prefeitura Municipal
Conta 000161
Órgão 08 - Educação
Unidade 06 - FUNDEB
Funcional 12.361.0012 - Manutenção do Sistema Municipal de Educação
Projeto/Atividade 1.003 - Equipamentos e Material Permanente
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.00.00.2262 - Equipamentos e Material Permanente
Valor Suplementado - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade Gestora - Prefeitura Municipal
Conta 000166
Órgão 08 - Educação
Unidade 06 - FUNDEB
Funcional 12.361.0012 - Manutenção do Sistema Municipal de Educação
Projeto/Atividade 2.037 - Manutenção do FUNDEB 60% Equipamentos e Material Permanente
Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.2261 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor Suplementado - R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Unidade Gestora - Prefeitura Municipal
Conta 000167
Órgão 08 - Educação
Unidade 06 - FUNDEB
Funcional 12.361.0012 - Manutenção do Sistema Municipal de Educação
Projeto/Atividade 2.037 - Manutenção do FUNDEB 60%
Categoria Econômica 3.1.90.13.00.00.00.2261 - Obrigações Patronais
Valor Suplementado - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Artigo 2º

Servira de recursos para cobertura das despesas nesta Lei, o valor de R\$ 695.400,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), referente à anulação parcial e total, nos termos do Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1056 de 24 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 1059 de 24 de novembro de 2016.

Unidade Gestora - Prefeitura Municipal
Conta 000001
Órgão 02 - Executivo
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e suas Dependências
Funcional 04.122.0002 - Coordenação Superior
Projeto/Atividade 1.003 - Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.00.00.1110 - Equipamentos e Material Permanente
Anulação Parcial - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Unidade Gestora - Prefeitura Municipal
Conta 000066
Órgão 03 - Assistência Social Geral
Unidade 04 - Fundo Social de Solidariedade
Funcional 08.244.0004 - Manutenção do Serviço Social
Projeto/Atividade 2.034 - Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.1510 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil
Anulação Total - R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Unidade Gestora - Prefeitura Municipal
Conta 000067
Órgão 03 - Assistência Social Geral
Unidade 04 - Fundo Social de Solidariedade
Funcional 08.244.0004 - Manutenção do Serviço Social
Projeto/Atividade 2.034 - Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.1.90.13.00.00.00.1510 - Obrigações Patronais
Anulação Total - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



Continuação do Decreto nº1993 de 28 de novembro de 2017.

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000079
Órgão 05 – Transportes
Unidade 01 – Transportes Rodoviários
Funcional 26.782.0007 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade 2.026 – Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagens Municipais
Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.1110 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Anulação Parcial - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000080
Órgão 05 – Transportes
Unidade 01 – Transportes Rodoviários
Funcional 26.782.0007 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade 2.026 – Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagens Municipais
Categoria Econômica 3.1.90.13.00.00.00.1110 – Obrigações Patronais
Anulação Parcial - R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000090
Órgão 06 – Previdência Social
Unidade 01 – Previdência Básica e INSS
Funcional 09.271.0008 – Manutenção do Setor de Previdência Básica e INSS
Projeto/Atividade 2.025 – Manutenção da Previdência Geral
Categoria Econômica 4.6.90.71.00.00.00.1110 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Anulação Total - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal
Conta 000136
Órgão 08 – Educação
Unidade 02 – Ensino Infantil
Funcional 12.365.0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
Projeto/Atividade 2.034 – Manutenção do Setor
Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00.00.1210 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Anulação Parcial - R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)

Artigo 3º

As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 28 de novembro de 2017.

Rogério Cleber Peres

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 28 de novembro de 2017.

Tânia de Carvalho
Secretária